

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 193, DE 03 DE MAIO DE 2019.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ANA CONSTANCIO DA SILVA	68508021	AUX. DE SERV. SAÚDE	24.04.19 23.05.19	30	DOURADOS
ANA LIRIA GOMES FERREIRA	73728021	AUX. DE SERV. SAÚDE	08.04.19 07.05.19	30	CAMPO GRANDE
ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	47074021	CIRURGIÃO DENTISTA	18.04.19 17.05.19	30	CAMPO GRANDE
ANDRÉ LUIZ RIOS GARCIA	3163021	CIRURGIÃO DENTISTA	15.04.19 14.05.19	30	AQUIDAUANA
CONRRADIA OCAMPOS	53467021	AUX. DE SERV. SAÚDE	15.04.19 13.06.19	60	DOURADOS
DENISE HURIKO MATSUDA	124587021	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	08.04.19 22.04.19	15	CAMPO GRANDE
EDNA DE MORAES SALGADO	13492021	FISC. VIG. SANITÁRIA	29.04.19 03.05.19	05	CAMPO GRANDE
ENAI MILAN LEMOS	102119021	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	16.04.19 18.04.19	03	NOVA ANDRADINA
ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	47110021	GESTOR DE SERV. SAÚDE	22.04.19 21.05.19	30	CAMPO GRANDE
EZELY CORDEIRO BASTOS	86681021	CIRURGIÃO DENTISTA	08.04.19 12.05.19	35	CAMPO GRANDE
FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	302764022	FARMACÊUTICO	01.04.19 15.04.19	15	CAMPO GRANDE
FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	302764022	FARMACÊUTICO	16.04.19 29.04.19	14	CAMPO GRANDE
GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	60291021	AUX. DE SERV. SAÚDE	26.04.19 30.04.19	05	CORUMBÁ
IVO JOSE VALADÃO	52718021	AUX. DE SANEAMENTO	11.04.19 10.05.19	30	CAMPO GRANDE
IZABEL CRISTINA A. C. PEREIRA	94664021	AUX. DE SERV. SAÚDE	02.05.19 31.05.19	30	DEODÁPOLIS
JACI SILVA DE OLIVEIRA	30599021	ASSIS. SERV. SAÚDE	28.04.19 27.05.19	30	CAMPO GRANDE
JOANA MARTINS CORREA	53384021	AUX. DE SERV. SAÚDE	12.04.19 26.04.19	15	TRÊS LAGOAS
JOANA MARTINS CORREA	53384021	AUX. DE SERV. SAÚDE	27.04.19 06.05.19	10	TRÊS LAGOAS
JOSE FONSECA BITTENCOURT	99441022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22.04.19 20.07.19	90	CAMPO GRANDE
JULIANA SANTOS ROMEIRO	478547021	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	14.04.19 16.04.19	03	CAMPO GRANDE
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	9545021	AUXILIAR DE SANEAMENTO	13.04.19 22.04.19	10	CAMPO GRANDE
LUCIANA MARTINS	53610021	CIRURGIÃO DENTISTA	17.04.19 17.04.19	01	CAMPO GRANDE
LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	48867021	CIRURGIÃO DENTISTA	15.04.19 17.04.19	03	DOURADOS
MARIA APARECIDA ALVES MATOS	62322025	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	10.04.19 24.04.19	15	CAMPO GRANDE
MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	52834021	AUX. DE SERV. SAÚDE	02.04.19 31.05.19	60	CAMPO GRANDE
MARIANA CARAMORI MURA	476214021	FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO	28.03.19 26.04.19	30	CAMPO GRANDE
RAMÃO FRANCISCO ANIS MARTINS	3710021	MÉDICO 20HS	19.04.19 27.06.19	70	CAMPO GRANDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 193, DE 03 DE MAIO DE 2019.

SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	34983021	AUX. DE SERV. SAÚDE	05.04.19 19.05.19	45	CAMPO GRANDE
VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	115272022	FONOAUDIOLOGO	11.04.19 10.05.19	30	CAMPO GRANDE
VANDIRA CONTE DALMAGRO	54670021	CIRURGIÃO DENTISTA	15.04.19 14.05.19	30	DOURADOS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 202, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença à gestante para a servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CACULA**, matrícula n. 431253022, no período de 11 de março de 2019 a 08 de julho de 2019 - 120 dias, município de Paranaíba, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 206, DE 08 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença à gestante para a servidora **FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS**, matrícula n. 302764022, no período de 30 de abril de 2019 a 27 de agosto de 2019 - 120 dias, município de Campo Grande, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Abono das ausências nos dias 5 e 6 de julho de 2018.
 LOTAÇÃO: Lacen.
 SITUAÇÃO: Da Ativa
 INTERESSADO: Eunice Atsuko Totumi Cunha – matrícula 28245024
 DECISÃO: Defiro o pedido conforme PARECER ATE/SES/N. 243/2019.
 PROCESSO: 27/002550/2018

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 043, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **FABIANA MARQUES SOUZA**, matrícula n. 7559024, quinze dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 06 a 20 de maio de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 14 de maio de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 044, DE 14 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **KELLY VENTORIM**, matrícula n. 427143024, quinze dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 08 a 22 de março de 2019, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 14 de maio de 2019.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças – SEMAGRO/MS

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 045 DE 14 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 4º e 5º, § 2º do Decreto n. 15.197 de 21 de março de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA, os membros titulares e suplentes indicados, para exercer o mandato por 2 (dois) anos, a contar de 01 de abril de 2019, com a finalidade de emitir pareceres e recomendações técnicas acerca do Projeto de Manejo e Conservação de Solo e Água.

Órgãos ou Entidades Representadas	Membros Designados
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	Titular: Rogério Thomitão Beretta Suplente: Fernando Luiz Nascimento
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	Titular: Paulo Sergio Gimenes Suplente: Francisco Marcondes de Almeida
Instituto de Meio Ambiente de MS - IMASUL	Titular: Daniel Baêta de Assis Suplente: Marcelo Brasil do Brasil
Agência Estadual de Empreendimentos - AGESUL	Titular: Pedro Celso de Oliveira Fernandes Suplente: Mayra de Oliveira Ribera
Federação da Agricultura e Pecuária de MS - FAMASUL	Titular: Marcelo Bertoni Suplente: Leôncio de Souza Brito Filho
Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - Fundação MS	Titular: Luciano Muzzi Mendes Suplente: Alex Marcel Melotto
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Titular: Júlio Cesar Saltono Suplente: Danilton Luiz Flumignan
Prefeitura Municipal de Jardim - MS	Titular: Antônio Carlos Santana Piazer Suplente: Olavo Antonio de Oliveira Junior
Prefeitura Municipal de Bonito - MS	Titular: Edmundo Publio Dinell da Costa Júnior Suplente: Juarez Silva Santos

As reuniões da Câmara Técnica deverão ocorrer, preferencialmente, nos municípios de Jardim e Bonito. A análise de Projetos, de competência desta Câmara, deverá ser iniciada o mais breve possível, independentemente da aprovação do Regimento Interno o qual terá o prazo de sessenta dias para ser elaborado visando à organização de seu funcionamento e a eficácia de seus pareceres e recomendações técnicas.

Campo Grande, 14 de maio de 2019

JAIME VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção de Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 225 de 14 de maio de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar **JAIR DA COSTA CARVALHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 86016022, para desempenhar a função de **Superintendente** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença gala do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de